



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 946 DE 18 DE JULHO DE 2005.
EMENTA: “Dá denominação de AMÉRICO GARCIA DA SILVA à Praça localizada na Rua Angelino de Oliveira no Bairro Matadouro, nesta cidade.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça localizada na rua Angelino de Oliveira, no Bairro Matadouro, nesta cidade, passa a denominar-se Praça Américo Garcia da Silva.

Artigo 2º - O Município providenciará a placa com a devida identificação, para ser colocada em local visível da Praça, devendo a referida praça ser inaugurada com a presença de familiares do homenageado.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2005.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 83/05
Autor Executivo Municipal